



PORTARIA Nº 85, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo ao realizar apreensão de um autor de furto ocorrido no centro da cidade e sendo encaminhado até ao 1º DP/Civil. Reconhecimento formalizado via C.I. nº 668 pelo Diretor Executivo da Agetrat.

Nº. .	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA	CATEGORIA
-------	------------------	-----------	-----------

01	Flávio Henrique Silva de Jesus	6778	2ª
----	--------------------------------	------	----

02	Geovan Dos Santos	9443	3ª
----	-------------------	------	----

03	José Marcondes Oliveira Cruz	3438	1ª
----	------------------------------	------	----

04	Paulo Alves	3539	1ª
----	-------------	------	----

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Outubro de 2018.

GM 1ª. Cat. Edelson da Silva Gomes - Mat.3552

Comandante Interino da Guarda Municipal

Decreto "P" 686/19-09-2018